

**RESOLUÇÃO Nº 167, DE 13 DE SETEMBRO DE 2012.**

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Extraordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos. Srs. Desembargadores Alcebíades Tavares Dantas (no exercício da Presidência), Américo Bedê Freire, Gerson de Oliveira Costa Filho, Márcia Andrea Farias da Silva (sem voto), James Magno Araújo Farias e do representante do Ministério Público, o Exmo. Sr. Maurício Pessoa Lima,

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte  
RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

“Referendar a Portaria GP nº 870/2012, que adiou, por imperiosa necessidade de serviço, as férias da Exma. Sra. MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA, Desembargadora do Trabalho deste Tribunal, referentes ao 2º período de 2011, anteriormente marcadas para 11 de setembro a 10 de outubro de 2012, a fim de serem usufruídas oportunamente.”

Por ser verdade, DOU FÉ.

**HERON DA SILVA RODRIGUES**  
Secretário do Tribunal Pleno  
Substituto